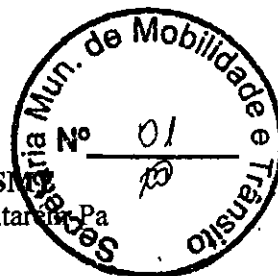




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria - CEP 68020-140 - Fone 3524-1709 - Santarém, Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



AUTORIZAÇÃO

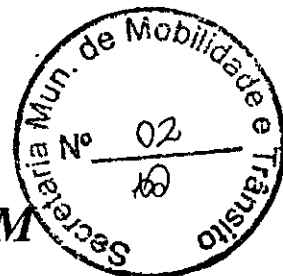
Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, nos termos do Projeto Básico. Instauo o presente processo administrativo para que se proceda à licitação para Locação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 444/2005 e pelo disposto no Edital.

Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém, 09 de dezembro de 2013.

Heloisa Heloisa Nunes de Almeida
Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AV.DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ

DECRETO Nº 014/2013-SEMAD, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. HELOÍSA HELENA NUNES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2013.

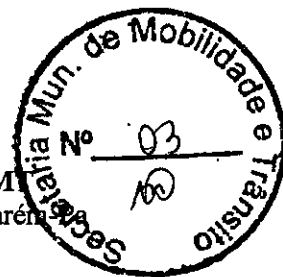
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e treze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



PROJETO BÁSICO

1. DA JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT, com necessidade de atender a demanda de suas atividades essenciais realiza o presente procedimento licitatório visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** para atender os serviços desenvolvidos por esta SMT durante o ano em curso, pois os carros desta Secretaria estão todos parados sem nenhuma condição de conserto, sendo que a locação será mais vantajosa para Administração Pública do que o conserto desses referidos carros.

2. DO OBJETIVO

Constituem objeto do presente certame **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT tem por regime de execução por item.

3. BENS

SEGUE PLANILHA EM ANEXO

4. DO PRAZO

O prazo de entrega dos carros que são objeto desta licitação será 24 (vinte e quatro) horas, contar da emissão da requisição expedida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito;

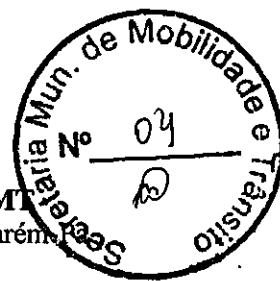
5. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DISPONÍVEL:

As despesas decorrentes da contratação de empresa para locação de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, através da seguinte disponibilidade orçamentária:

- 26.122.00022.146.1926.3.3.90.39.00.00.0100000000

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém, PA
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

- I. Entregar o veículo rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, de forma imediata através de requisição expedita pelo Núcleo Setorial de Administrativa e Finanças da SMT, a partir da data da assinatura do contrato;
- II. Responder por todas as demais despesas decorrentes de tributos, transporte, frete de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o presente, bem como as necessárias para a completa execução deste contrato;
- III. Manter-se durante a execução do **contrato**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV. Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do **objeto** nos prazos estabelecidos no inciso I desta cláusula, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- V. A **Contratada** será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela **Contratada**, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definido no Art. 393, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- VI. A **contratada** obriga-se a substituir o veículo por outro em perfeito estado de conservação e funcionamento durante o período de manutenção do veículo locado.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material requisitado pela SMT, mediante nota de empenho seguida de Nota Fiscal e Recibo, referente ao objeto licitado.

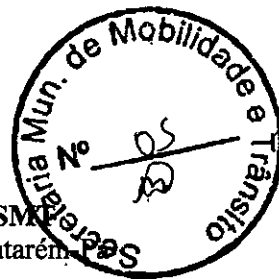
8. DO RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Heloisa Helena Nunes de Almeida
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



Termo de Reserva Orçamentária

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.

Consoante disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro:

Existem recursos orçamentários para a despesa.

Dotação:

A despesa decorrente da Locação de Veículos correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

- 26.122.00022.146.1926.3.3.90.39.00.00.0100000000

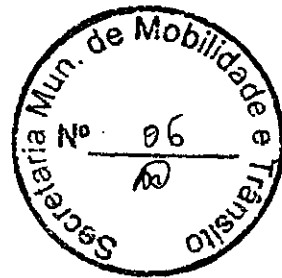
Ardilene Cunha Lisboa
NSAF/SMT

DEMONSTRATIVO DE LASTRO ORÇAMENTÁRIO

Unidade: 11080000 **Secretaria Mun. de Mobilidade e Trânsito**
26.122.000: 2.146 **Manutenção das atividades da SMT**

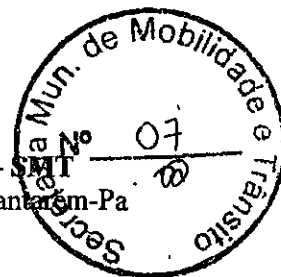
Ficha	Classe. Despesa	Especificação	Fonte	Dotação Inicial	Sid. Dot. em 01/01/2014	Créditos Adicionais	Despesa Empenhada	Saldo em 01/01/2014
1926	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00
Subtotal								277.000,00
Total Geral								277.000,00

SANTAREM-PA, 01 de janeiro de 2014





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



Divisão de Administração e Finanças

Unidade requisitante: Núcleo de Administração e Finanças

Objeto: Prestação de serviços de Locação de Veículos.

Valor estimado: R\$ 213.072,00 (duzentos e treze mil e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 26.122.00022.146.1926.3.3.90.39.00.00.0100000000

LOCAÇÃO MENSAL

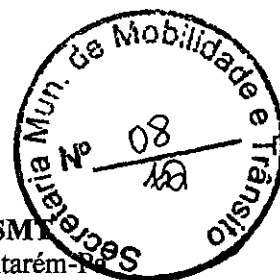
ITEM	MESES	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	12	5	VEÍCULO COM SEGURO TOTAL, MOTOR A GASOLINA, TIPO AUTOMÓVEL COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO ENTRE 2013 E 2014, COM AR CONDICIONADO, 04 (QUATRO) PORTAS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.	1.800,00	9.000,00
02	12	1	LOCAÇÃO DE CAMIONETE PICK-UP 4X4 CD E DH A DIESEL, CARROCERIA DE METAL, EQUIPADO COM ESCADA DE CENTRO E UMA LIVRE, CAIXA PARA FERRAMENTA, CAPACIDADE DE CARGA 1.500KG, DESTINADO A ATENDER A SMT. ANO 2013 e 2014.	6.016,66	6.016,66
03	12	1	FURGÃO BÁSICO, COM SEGURO TOTAL, MOTOR A GASOLINA, TIPO KOMBI COM CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO ENTRE ANO 2013 E 2014, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.	2.780,00	2.780,00
TOTAL MENSAL:					17.796,00
TOTAL DOS 11 MESES					213.072,00

Santarém, 11 de dezembro de 2013.


Ardilene Cunha Lisboa
NSAF/SMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-PA
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO COM SEGURO TOTAL, MOTOR A GASOLINA, TIPO AUTOMÓVEL COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO ENTRE 2013 E 2014, COM AR CONDICIONADO, 04 (QUATRO) PORTAS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO	5		
2	LOCAÇÃO DE CAMIONETE PICK-UP 4X4 CD E DH A DIESEL, CARROCERIA DE METAL, EQUIPADO COM ESCADA DE CENTRO E UMA LIVRE, CAIXA PARA FERRAMENTA, CAPACIDADE DE CARGA 1.500KG, DESTINADO A ATENDER A SMT. ANO 2013 E 2014.	1		
3	FURGÃO BÁSICO, COM SEGURO TOTAL, MOTOR A GASOLINA, TIPO KOMBI COM CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO ENTRE ANO 2013 E 2014, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.	1		

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

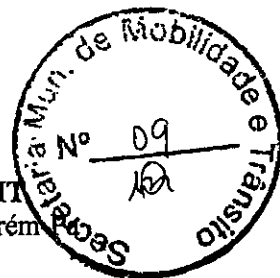
A Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, com necessidade de atender a demanda de suas atividades essenciais realizam o presente procedimento licitatório visando a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** para atender os trabalhos desenvolvidos desta SMT durante o ano em curso.

4. PRAZO DE ENTREGA

Prazo de entrega do objeto é imediato, através de solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

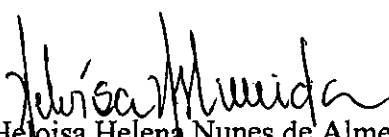


5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material requisitado pela SMT, mediante nota de empenho seguida de Nota Fiscal e Recibo, referente ao objeto licitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da Secretaria Municipal de Mobilidade e trânsito – SMT.


Heloisa Helena Nunes de Almeida
Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT